

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Comemoração ao dia do Engenheiro Sanitarista ao SR. ALVARO TAVARES DE MELO FILHO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 113, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada Sessão Solene, a realizar-se para entrega de moções e honrarias, buscando homenagear os Engenheiros Sanitaristas do Município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Celebrado em 13 de julho, o Dia do Engenheiro Sanitarista, profissionais que garantem a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

Onde muitos vêem apenas redes subterrâneas e estações de tratamento, o Engenheiro Sanitarista enxerga o futuro, a saúde e a preservação da vida. Este profissional é o guardião invisível das nossas cidades, atuando incansavelmente para que a água chegue limpa às torneiras e para que os resíduos sejam tratados com a responsabilidade que o nosso planeta exige.

O sanitarista é o engenheiro que escolheu a medicina das cidades. Em vez de estetoscópios, ele usa cálculos hidráulicos, plantas de bacias hidrográficas e estações de tratamento. O seu principal remédio é a dignidade do saneamento básico.

Ser Engenheiro Sanitarista é abraçar uma das missões mais nobres da humanidade: promover o desenvolvimento sustentável e garantir o bem-estar social. É graças ao planejamento, aos projetos e à dedicação desses especialistas que prevenimos doenças, protegemos os recursos hídricos e construímos comunidades mais dignas e seguras.

Mais do que projetar obras de saneamento, vocês cuidam da nossa maior riqueza: a saúde das pessoas e o equilíbrio do nosso ecossistema. Em um país com dimensões continentais, o trabalho de cada um de vocês é fundamental para transformar desafios em soluções e garantir um futuro mais limpo e próspero para todos.

Aos engenheiros e engenheiras sanitaristas, que dedicam seu conhecimento à construção de um mundo melhor, nossa profunda admiração e respeito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

